



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2021/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

SÚMULA: “AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º: Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Nova Canaã do Norte, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

ARTIGO 2º: A doação dos bens constantes no Anexo I deste Projeto, será destinada ao **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.238.912/0001-94, com sede administrativa à Avenida São Paulo, nº 111, Centro, CEP: 78.515-000, Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, objetivando facilitar e promover eficiente prestação do serviço público em nosso município e região.

ARTIGO 3º: Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, 08 de Fevereiro de 2021.

LUCAS PINHEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

VANDA LÚCIA TRINDADE
1ª Secretária da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2021/2022